PORTARIA CEMADEN Nº 605, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

Institui a Equipe de Planejamento da Contratação referente ao processo 01242.000022/2026-37 - Vigilância Patrimonial

O DIRETOR SUBSTITUTO do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN, nomeado por meio da Portaria SEXEC/MCTI nº 696, de 24 de setembro de 2025, publicada na Seção 2 do DOU nº 184, de 26 de setembro de 2025, no uso da competência atribuída no artigo 26, Anexo, da Portaria MCTI nº 7.053, de 24 de maio de 2023, publicada no DOU nº 99, Seção I, de 25 de maio de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR a Equipe de Planejamento da Contratação referente ao processo 01242.000022/2026-37 que tem por objeto atender à necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Vigilância Patrimonial ostensiva armada e uniformizada no CEMADEN, composta pelos seguintes servidores, abaixo relacionados, sendo o seu Coordenador o primeiro nomeado:

A) INTEGRANTE REQUISITANTE:

ADRIELLY CAMPOS E ALMEIDA

Matrícula: 3485726 Lotação: COADM

B) INTEGRANTES TÉCNICOS:

ANA HELENA LOPES DOS SANTOS

Matrícula: 3485388 Lotação: COADM

LUCAS AUGUSTO DA SILVA ZOLET

Matrícula: 1996044 Lotação: COADM

Art. 2º - Caberá ao Grupo de Trabalho o desenvolvimento da fase de Planejamento da Contratação, incluindo os estudos técnicos preliminares, mapeamento de riscos, termo de referência e pesquisa de preços.

Art. 3º - A Equipe será coordenada pelo integrante requisitante apontado na alínea "A", do art. 1º, a quem caberá o controle dos prazos e entregas dos artefatos, visando garantir a conclusão da fase de planejamento em tempo hábil para a devida contratação do objeto, conforme a necessidade do centro.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

(assinado eletronicamente)
PEDRO IVO MIONI CAMARINHA
Diretor Substituto do CEMADEN